



Handwritten signature

ATA N.º 02/2016

Data da reunião ordinária: 18/01/2016

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

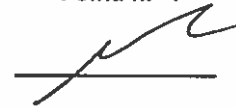
Paulo Jorge Miranda da Cruz

Membros ausentes:

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro



ATA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de janeiro de 2016.

No dia dezoito de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e aditamento à mesma, disponibilizadas, no dia catorze de janeiro do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.º 1 e 2, respetivamente. _____

1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIOS SÓCIO EDUCATIVOS. _____

2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRA, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE SABUZEDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA FUNERÁRIA. _____

3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRA, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO TÉCNICO PRESTADO NO POLO DO ECOMUSEU NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DURANTE O ANO DE 2015. _____

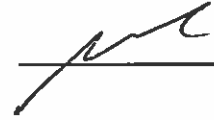
4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRA, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTELEGRE E PADROSO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES À UTILIZAÇÃO DO GABINETE DA CPCJ REFERENTE AO ANO DE 2015. _____

5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRA, FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MONTELEGRE, PARA SUPORTAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM A SUA ATIVIDADE. _____

6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO AO GRUPO DE AMIGOS DO MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA, DESTINADO À AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE FUNDRAISING DA PINTURA A ADORAÇÃO DOS MAGOS, DE DOMINGOS SEQUEIRA. _____

7 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO, ESTÁBULO, PARA CUNICULTURA, FORMULADO PELA SRA. MARIA JOSÉ DIAS LAGE, RESIDENTE EM CAMBESES DO RIO. _____

8 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO, ESTÁBULO, PARA CUNICULTURA, FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO BRANCO PIRES, RESIDENTE EM CABARNAULO, CAMBESES DO RIO. _____



9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FERNANDES PINTO, RESIDENTE NO LOCAL E FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA, FÁTIMA AFONSO RODRIGUES ALVES, RESIDENTE EM FIÃES DO RIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

11 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LUZIA LUIS AZEVEDO DIAS, RESIDENTE EM LOIVOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

12 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FÁTIMA AFONSO COSTA, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

13 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. TERESA MARIA MESQUITA DIAS, RESIDENTE EM CRIANDE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

14 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA CATARINA PONTEIRA GONÇALVES, RESIDENTE EM PONDRAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

15 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA DE LOURDES GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM CODEÇOSO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

16 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LUISA MARIA COSTA MENDES, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

17 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LURDES AFONSO COSTA, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

18 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA PATROCÍNIA DIAS COSTA GONÇALVES, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

19 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. RUI PEDRO RODRIGUES ALVES, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

20 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO FERREIRA, RESIDENTE EM BEÇÓS, FREGUESIA DA SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

21 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO BATISTA MAGALHÃES, RESIDENTE EM VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

22 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. LUIS MANUEL G.P. CELEIRO, RESIDENTE EM LAMAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

23 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA CARVALHO BARROSO, RESIDENTE EM CORVA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

24 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO MÁRIO SANTOS REBELO, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

25 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ ALVES MEDEIROS, RESIDENTE EM CARVALHAIS, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

26 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS GONÇALVES PEIREZO, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

27 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO JOSÉ SILVA DIAS, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

28 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO RODRIGUES, RESIDENTE EM CORTIÇO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

29 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO LOUREIRO NOGUEIRA, RESIDENTE EM REBORDELO, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

30 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO COSTA CALHENO, RESIDENTE EM CURRAIS, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

31 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062151200001 CELEBRADO COM O SENHOR JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LG. 1º DE MAIO 4 – CABRIL. _____

32 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062160100001 CELEBRADO COM O SENHOR JOÃO CARLOS MIRANDA MACEDO, RESIDENTE NA RUA PORTO DE CHÃOS, 11 – CAVALOS - CABRIL. _____

33 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150200002 CELEBRADO COM O SENHOR ARMANDO PINTO CERQUEIRA, RESIDENTE NA RUA DE ANGOLA, 8 – MONTALEGRE. _____

34 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSESSORIA NOS DOMÍNIOS DA IMPRENSA E DA CULTURA, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM POSSIBILIDADES DE RENOVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. _____



35 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 36 MESES / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. _____

36 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E DIREITOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO PELA INTERNATIONAL MANAGEMENT GROUP (UK) LIMITED (IMG) DE PROVA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE RALYCROSS EM MONTALEGRE, NO ANO DE 2016. _____

37 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE VÍDEO DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA FREGUESIA DE FAFIÃO. _____

38 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS, PELO PRAZO DE 24 MESES. _____

39 – PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS (AUTARCAS, BOMBEIROS, E DESPORTIVO) EQUIPAMENTOS, EDIFÍCIOS, AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE VALORES, MÁQUINA CASCOS, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRRISCOS. _____

40 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

41 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 08/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

42 – EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2015. _____

43 – DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2015. _____

44 – PROPOSTA DE DECISÃO (RELATÓRIO FINAL) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01 – A / 2015. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO UM, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

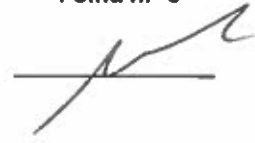
– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de permanência, Dr. David José Varela Teixeira, eleito pela lista do Partido Socialista, em virtude de este se encontrar fora do concelho em representação do município, em atividade relacionada com a promoção e divulgação da feira do fumeiro junto da comunicação social. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –



III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIOS SÓCIO EDUCATIVOS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de dezasseis de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção de 50% do pagamento do almoço aos alunos abaixo referenciados:

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Núria Silva Lima	Salto	Pré-escolar	2
Rodrigo Silva Gomes	Salto	3.º ano	2

E compartilhar em 100% com o custo dos manuais escolares ao aluno abaixo referenciado:

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Francisco José Gonçalves Miranda	Viade cima	3.º ano	1

Montalegre e Paços do Concelho, 6 de Janeiro de 2016.

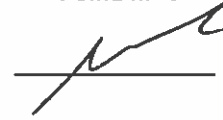
A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ___
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da presente deliberação aos interessados.

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE SABUZEDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA FUNERÁRIA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à reconstrução da casa funerária de Sabuzedo, formulado pelo Presidente do Conselho Diretivo de Baldios de Sabuzedo, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM8114, no dia catorze de dezembro de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.*



Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho:
"À C.M. para atribuição de um subsídio de € 2000". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 74, de 13.01.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/74, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5. _____

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, disse que iam votar contra esta proposta, não porque não reconheçam a necessidade da realização da casa funerária na aldeia de Sabuzedo, mas porque não reconhecem legitimidade ao Conselho Diretivo de Baldios de Sabuzedo para o efeito. _____

Disse não fazer qualquer sentido ser o Conselho Diretivo a solicitar apoio, pois isso traduz uma ingerência nas competências da respetiva freguesia. _____

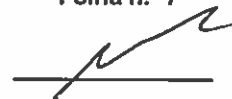
Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse compreender e respeitar o argumento apresentado pelo Senhor Vereador do PSD, mas como o investimento do equipamento coletivo a construir vai ser assumido pelo Conselho Diretivo dos Baldios de Sabuzedo e a Junta da União das Freguesias de Cambeses do Rio não se opõe, deve tal iniciativa ser apoiada, pois é o interesse daquelas populações que está a ser prosseguido. _____

A Senhora Vereadora Enf.ª Elsa Minhava, eleita pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, disse que o apoio financeiro proposto não faz qualquer sentido e que fomenta a violação das competências, acrescentando que o pedido em causa não foi acompanhado de qualquer orçamento. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, aduziu que o importante é contribuir para a construção de um equipamento coletivo que vai servir a população de Sabuzedo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor do Conselho Diretivo de Baldios de Sabuzedo, com o NIPC 901 003 549, com sede em Sabuzedo, concelho de Montalegre, destinado a participar a realização de obras na casa funerária de Sabuzedo. _____



b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Presidente do Conselho Diretivo de Baldios de Sabuzedo. _____

3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO TÉCNICO PRESTADO NO POLO DO ECOMUSEU NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DURANTE O ANO DE 2015. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em título, pedido de apoio financeiro destinado ao pagamento do serviço técnico prestado no Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias, formulado pela Presidente da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM6057, no dia onze de dezembro de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M.” _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 73, de 13.01.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/73, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7.* _____

A Senhora Vereadora Enf.ª Elsa Minhava, eleita pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, disse que o custo com o técnico afeto ao Polo do Ecomuseu de Barroso de Pitões deveria ser suportado pela respetiva associação, no âmbito do protocolo em vigor, aliás como já tinha defendido no ano anterior. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.000,00 (quatro mil



euros), a favor da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, concelho de Montalegre, com o NIPC 507 624 920, destinado ao pagamento do serviço técnico prestado no Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias formulado pela Junta de Freguesia de Pitões das Júnias. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias do teor da presente deliberação. _____

4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES À UTILIZAÇÃO DO GABINETE DA CPCJ REFERENTE AO ANO DE 2015. _____

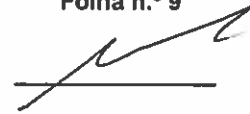
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado ao pagamento das despesas inerentes à utilização do Gabinete ocupado pela CPCJ, na sede da Junta de Freguesia, formulado pelo Presidente da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM7636, no dia dezanove de novembro de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta data sob a forma de doc. n.º 8.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M.” _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 72, de 13.01.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/72, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a favor da União das Freguesias de Montalegre e Padroso, concelho de Montalegre, com o NIPC 510 838 073, destinado ao pagamento das despesas inerentes à utilização do



Gabinete ocupado pela CPCJ, na sede da junta de freguesia, formulado pelo Presidente da União de Freguesias de Montalegre e Padroso. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente da União de Freguesias do teor da presente deliberação. _____

5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MONTALEGRE, PARA SUPORTAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM A SUA ATIVIDADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pela Presidente da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, Deolinda Morais Silva, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM157, no dia 11.01.2016 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 10.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M para atribuição de um subsídio de 3.000 €”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 75, de 13.01.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/75, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivada cópia, sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 3000,00 (três mil euros), a favor da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, com o NIPC 500 745 749, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar os encargos com o respetivo funcionamento, apoio social e respostas técnicas, durante o ano económico de 2016. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014 da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO AO GRUPO DE AMIGOS DO MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA, DESTINADO À AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE FUNDRAISING DA PINTURA A ADORAÇÃO DOS MAGOS, DE DOMINGOS SEQUEIRA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 12 de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA. _____

Proponho à Exma. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 (Mil euros) destinado ao Grupo dos Amigos do Museu nacional de Arte Antiga, contribuinte fiscal n.º 501.948.155, destinado à aquisição, através de fundraising, da pintura A Adoração dos Magos, de Domingos Sequeira, e que integrará o acervo do Museu Nacional de Arte Antiga. _____
Montalegre, 12 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos sob a forma de doc. n.º 12.

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 76, de 13.01.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/76, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13. _____

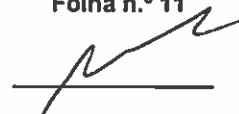
O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, disse o seguinte: “É uma iniciativa de cidadania e devem ser os cidadãos a associarem-se na concretização do propósito motivador, e não as entidades públicas, podendo estas fomentarem a participação cívica. _____

Não é justificável que seja a autarquia a fazer o apoio”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1000,00 (mil euros), a favor do Grupo Amigos Museu Arte Antiga, com o NIPC 501 948 155, com sede em Lisboa, destinado à aquisição, através de fundraising, da pintura “A Adoração dos Magos”, de Domingos Sequeira.

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças. _____



c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

7 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO, ESTÁBULO, PARA CUNICULTURA, FORMULADO PELA SRA. MARIA JOSÉ DIAS LAGE, RESIDENTE EM CAMBESES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 09 de dezembro de 2015, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO: _____

Pedido _____

A requerente vem solicitar informação prévia para a construção de um pavilhão com a área de 1000m², estábulo, para cunicultura. _____

Apreciação _____

A construção que se pretende terá uma área total de 1000.00m², o terreno tem uma área de 9800,00m². De acordo com o artº 26 do Regulamento PDM, "a área máxima de construção é 750m², "salvo casos especiais de relevante interesse social e económico, como tal reconhecido pela Câmara Municipal". De acordo com as plantas do PDM anexas ao pedido o solo é espaço florestal de conservação e estrutura ecológica municipal, planta de ordenamento e não tem condicionantes, isto é, não é RAN nem REN, O artº 2 do RPDM objectivos e estratégia na alínea b) do nº 2 refere: O modelo organizacional municipal do território assenta nos seguintes vectores estratégicos, gestão sustentada dos recursos produtivos e fortalecimento dos sectores económicos, através da potenciação da exploração dos recursos geológicos, do reforço da produção energética a partir de fontes renováveis, da exploração da fileira agropecuária e do incentivo da dinamização turística, tirando partido da qualidade dos produtos regionais e características ímpares da paisagem. De acordo com o arte 14 do RPDM. compatibilidades de usos e actividades, julgo ser compatível com o referido. De acordo com o pedido os dejectos são recolhidos em nitreira. _____

Dada a localização da construção, o espaço envolvente deverá ser arborizado. _____

Proposta _____

De acordo com o referido atrás proponho: _____

- De acordo com o artº 26 do RPDM que o processo deverá ser presente a Assembleia



Municipal, enquanto órgão que aprovou o PDM para ser declarado o interesse municipal ou não, nos termos do regime dos planos municipais de ordenamento do território em vigor DL 46/09. _____

- De acordo ainda com o referido atrás a pretensão enquadra-se nos objectivos do PDM. _____

- À consideração superior. _____

DUASU, 2015/12/09 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. Jaime Lage Valdegas". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

8 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO, ESTÁBULO, PARA CUNICULTURA, FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO BRANCO PIRES, RESIDENTE EM CABARNAULO, CAMBESES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 09 de dezembro de 2015, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"INFORMAÇÃO: _____

Pedido _____

O requerente vem solicitar informação prévia para a construção de um pavilhão com a área de 1000 m2, estábulo, para cunicultura. _____

Apreciação _____

A construção que se pretende terá uma área total de 1000.00m2, o terreno tem uma área de 6000,00 m2. De acordo com o artº 26 do Regulamento PDM, "a área máxima de construção é 750 m2, "salvo casos especiais de relevante interesse social e económico, como tal reconhecido pela Câmara Municipal". De acordo com as plantas do PDM anexas ao pedido o solo é espaço florestal de conservação, planta de ordenamento e não tem condicionantes, isto é, não é RAN nem REN. O artº 2 do RPDM objectivos e estratégia na alínea b) do nº 2 refere: O modelo organizacional municipal do território assenta nos seguintes vectores estratégicos, gestão sustentada dos recursos produtivos e fortalecimento dos sectores económicos, através da potenciação da exploração dos recursos geológicos, do reforço da produção energética a partir de fontes renováveis, da exploração da fileira agro-pecuária e do incentivo da dinamização turística, tirando partido da qualidade dos produtos regionais e características impares da paisagem. De acordo com o artº 14 do RPDM, compatibilidades de _____



usos e actividades, julgo ser compatível com o referido. De acordo com o pedido os dejectos são recolhidos em nitreira. _____

Dada a localização da construção, o espaço envolvente deverá ser arborizado. _____

Proposta _____

De acordo com o referido atrás proponho: _____

- De acordo com o arº 26 do RPDM que o processo deverá ser presente a Assembleia Municipal, enquanto órgão que aprovou o PDM para ser declarado o interesse municipal ou não, nos termos do regime dos planos municipais de ordenamento do território em vigor DL 46/09. _____

- De acordo ainda com o referido atrás a pretensão enquadra-se nos objectivos do PDM. _____

- À consideração superior. _____

DUASU, 2015/12/09 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. Jaime Lage Valdegas". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FERNANDES PINTO, RESIDENTE NO LOCAL E FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 479/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1116/2015, apresentado pela Sra. Maria Fernandes Pinto, no dia 29 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 16.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Fernandes Pinto, residente em Negrões, freguesia de Negrões, com o NIF 741 790 076, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2295294186016, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____



10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA, FÁTIMA AFONSO RODRIGUES ALVES, RESIDENTE EM FIÃES DO RIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 475/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1111/2015, apresentado pela Sra. Fátima Afonso Rodrigues Alves, no dia 29 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 17.* _____

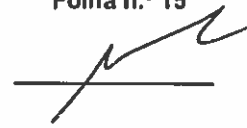
Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Fátima Afonso Rodrigues Alves, residente em Fiães do Rio, União das freguesias de Paradelas Fiães e Contim, com o NIF 153 642 408, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob os n.ºs 2175341425017 e 2175341425019, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

11 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LUIZA LUÍS AZEVEDO DIAS, RESIDENTE EM LOIVOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 474/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1110/2015, apresentado pela Sra. Luiza Luis Azevedo Dias, no dia 29 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 18.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Luiza Luis Azevedo Dias, residente em Loivos, União das freguesias de Paradela Fiães e Contim, com o NIF 184 573 912, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2165336166007, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

12- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FÁTIMA AFONSO COSTA, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

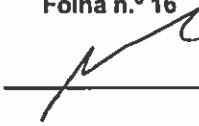
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 473/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1107/2015, apresentado pela Sra. Maria Fátima Afonso Costa, no dia 28 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 19.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Fátima Afonso Costa, residente em Friães, União das freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, com o NIF 190 296 674, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2205309470001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

13 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. TERESA MARIA MESQUITA DIAS, RESIDENTE EM CRIANDE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 469/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1102/2015, apresentado pela Sra. Teresa Maria Mesquita Dias, no dia 28 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos



Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 20.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Teresa Maria Mesquita Dias, residente em Criande, Morgade, com o NIF 213 232 103, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2325311075001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

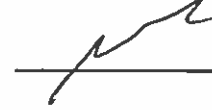
14 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA CATARINA PONTEIRA GONÇALVES, RESIDENTE EM PONDRAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 463/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1089/2015, apresentado pela Sra. Ana catarina Ponteira Gonçalves, no dia 22 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 21.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana catarina Ponteira Gonçalves, residente em Pondras, com o NIF 253 775 833, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob os nºs, 2165257603001, 2165257603002, 2165257126010 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

15 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA DE LOURDES GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM CODEÇOSO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 461/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1087/2015, apresentado pela Sra. Maria Lourdes Gonçalves Pires, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 22.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Lourdes Gonçalves Pires, residente em Codeçoso, União das Freguesias de Meixedo e Padornelos, com o NIF 188 414 738, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2325409483001 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

16 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LUISA MARIA COSTA MENDES, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 459/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1085/2015, apresentado pela Sra. Luísa Maria Costa Mendes, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 23.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Luísa Maria Costa Mendes, residente em Aldeia Nova, freguesia da Chã, com o NIF 199 374 945, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2305348713011 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

17 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LURDES AFONSO COSTA, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 458/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1084/2015, apresentado pela Sra. Maria Lurdes Afonso Costa, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 24.* _____

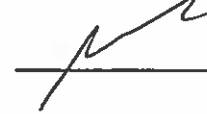
Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Lurdes Afonso Costa, residente em Friães, União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, com o NIF 189313501, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2205306516001 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

18 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA PATROCÍNIA DIAS COSTA GONÇALVES, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 456/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1082/2015, apresentado pela Sra. Maria Patrocínia Dias Costa Gonçalves, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 25.*

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Patrocínia Dias Costa Gonçalves, residente em Torgueda, freguesia da Chã, com o NIF 175022925, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2283351042005 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

19 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. RUI PEDRO RODRIGUES ALVES, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 21 de dezembro de 2015, no âmbito do processo de certidões n.º 445/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1070/2015, apresentado pelo Sr. Rui Pedro Rodrigues Alves, no dia 18 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 26.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Rui Pedro Rodrigues Alves, residente em Torgueda, freguesia da Chã, com o NIF 212 957 899, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 23153182112006 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

20 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO FERREIRA, RESIDENTE EM BEÇÓS, FREGUESIA DA SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 21 de dezembro de 2015, no âmbito do processo de certidões n.º 455/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1080/2015, apresentado pelo Sr. António Ferreira, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 27.* _____



Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: "À C.M". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Ferreira, residente em Beçós, freguesia da Salto, com o NIF 167 829 866, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2185144031051 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

21 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO BATISTA MAGALHÃES, RESIDENTE EM VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

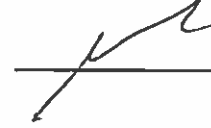
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 21 de dezembro de 2015, no âmbito do processo de certidões n.º 448/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1073/2015, apresentado pelo Sr. Fernando Batista Magalhães, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 28.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: "À CM". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Batista Magalhães, residente em Vilar de Perdizes, União das freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide, com o NIF 187 272 905, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2415430720004 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

22 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. LUIS MANUEL G.P. CELEIRO, RESIDENTE EM LAMAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 21 de dezembro de 2015, no âmbito do processo de certidões n.º 447/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1072/2015, apresentado pelo Sr. Luis Manuel



G.P. Celeiro, no dia 18 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 29.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

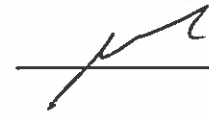
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Luis Manuel G.P. Celeiro, residente em Lamas, União das freguesias de Viade Baixo e Fervidelas, com o NIF 157 386 287, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2185310833002 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

23 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA CARVALHO BARROSO, RESIDENTE EM CORVA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 481/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1118/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Joaquim Pereira Carvalho Barroso, no dia 29 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 30.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Joaquim Pereira Carvalho Barroso, residente em Corva, freguesia de Salto, com o NIF 193 578 999, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2145170107001 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____



24 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO MÁRIO SANTOS REBELO, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 480/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1117/2015, apresentado pelo Sr. António Mário Santos Rebelo, no dia 29 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 31.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Mário Santos Rebelo, residente em Aldeia Nova, freguesia de Chã, com o NIF 200 770020, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2315342825002 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

25 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ ALVES MEDEIROS, RESIDENTE EM CARVALHAIS, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 471/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1104/2015, apresentado pelo Sr. José Alves Medeiros, no dia 28 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 32.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Alves Medeiros, residente em Carvalhais, freguesia de Morgade, com o NIF 107 492 725, identificado



no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2325293233004 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

26 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS GONÇALVES PEIREZO, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 468/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1100/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Gonçalves Peirezo, no dia 28 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 33.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Gonçalves Peirezo, residente em Morgade, freguesia de Morgade, com o NIF 162 963 262, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2325311772010 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

27 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO JOSÉ SILVA DIAS, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 06 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 467/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1099/2015, apresentado pelo Sr. António José Silva Dias, no dia 28 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 34.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse



público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António José Silva Dias, residente em Morgade, freguesia de Morgade, com o NIF 211199966, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2325313577005 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

28 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO RODRIGUES, RESIDENTE EM CORTIÇO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 462/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1088/2015, apresentado pelo Sr. António Rodrigues, no dia 22 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 35.* _____

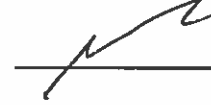
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Rodrigues, residente em Cortiço, freguesia de Cervos, com o NIF 211199966, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2355338869003 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

29 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO LOUREIRO NOGUEIRA, RESIDENTE EM REBORDELO, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 460/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1086/2015, apresentado pelo Sr. António Loureiro Nogueira, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 36.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Loureiro Nogueira, residente em Rebordelo, freguesia de Morgade, com o NIF 176 276 289, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2355300730030 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

30 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO COSTA CALHENO, RESIDENTE EM CURRAIS, FREGUESIA DE REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de janeiro de 2016, no âmbito do processo de certidões n.º 457/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1083/2015, apresentado pelo Sr. Fernando Costa Calheno, no dia 21 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 37.* _____

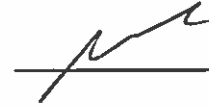
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À CM”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Costa Calheno, residente em Currais, freguesia de Reigoso, com o NIF 125 176 210, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o nº 2165264041004 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

31 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062151200001 CELEBRADO COM O SENHOR JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LG. 1º DE MAIO 4 – CABRIL.

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 3 de dezembro de 2015, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. José Manuel Miranda de Sousa (CIL 46553-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062151200001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 38.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

32 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062160100001 CELEBRADO COM O SENHOR JOÃO CARLOS MIRANDA MACEDO, RESIDENTE NA RUA PORTO DE CHÃOS, 11 – CAVALOS – CABRIL. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 5 de janeiro de 2016, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. João Carlos Miranda Macedo (CIL 41687-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062160100001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 39.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

33 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150200002 CELEBRADO COM O SENHOR ARMANDO PINTO CERQUEIRA, RESIDENTE NA RUA DE ANGOLA, 8 – MONTALEGRE. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 11 de dezembro de 2015, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. Armando Pinto Cerqueira (CIL 13018-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062151200002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 40.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento



tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____
À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

34 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSESSORIA NOS DOMÍNIOS DA IMPRENSA E DA CULTURA, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM POSSIBILIDADES DE RENOVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de doze de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços na área da assessoria nos domínios da imprensa e da cultura, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação / Autorização para a assunção de compromissos plurianuais. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____

Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, relativamente aos contratos de avença e tarefa, o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, enquanto não estiver constituída a entidade gestora da mobilidade especial autárquica



(EGMA), prevista no artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que é necessário proceder à aquisição de serviços de assessoria nos domínios da imprensa e da cultura que permitam suprir as carências manifestadas nesse domínio, de natureza não permanentes do município de Montalegre. _____

Considerando que o único técnico superior de comunicação social que existe no mapa de pessoal do município é manifestamente insuficiente para dar cabal resposta a todas as necessidades evidenciadas nos domínios da imprensa e da cultura, atentos os inúmeros eventos e atividades de interesse municipal que são realizadas quotidianamente. _____

Considerando que é necessário dar maior consistência, regularidade e abrangência, sobretudo numa fase inicial, aos conteúdos que são inseridos nos vários formatos e suportes de comunicação, internet, jornais, rádios e televisão. _____

Considerando que é necessário acompanhar eventos e acontecimentos promovidos pela autarquia ou do seu interesse, registando-os, também em termos fotográficos, e divulgando-os com regularidade. _____

Considerando que é ainda necessário proceder à elaboração da agenda cultural, em formato de papel e em digital. _____

Considerando que o município de Montalegre não tem recursos humanos disponíveis para proceder à execução dos serviços em causa. _____

Considerando que este contrato vai ser sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que os serviços a realizar não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. ____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração deste contrato será de € 19.800,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo pagamento será feito de forma mensal, valor sobre o qual incidirá a redução remuneratória. _____



Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços de assessoria nos domínios da imprensa e da cultura, na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de doze meses, eventualmente renovável, pelo valor estimado de € 19.800,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo encargo para o ano de 2016, no valor de € 24.354,00, se encontra cabimentado sob o n.º 101/2016. _____

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e nos subsequentes. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

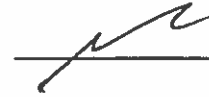
Paços do concelho de Montalegre, 12 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 41. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

35 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 36 MESES / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes



Alves, datada de doze de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços de plataforma electrónica de contratação pública, pelo prazo de 36 meses / Autorização para a assunção de compromissos plurianuais. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____

Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, relativamente aos contratos de avença e tarefa, o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, enquanto não estiver constituída a entidade gestora da mobilidade especial autárquica (EGMA), prevista no artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que é necessário proceder à aquisição de serviços de plataforma electrónica de contratação pública, de modo a tramitar por via electrónica os processos de contratação pública do Município de Montalegre. _____

Considerando que o município de Montalegre não tem recursos humanos disponíveis para proceder à execução dos serviços em causa. _____

Considerando que este contrato, pelo valor estimado não está sujeito a redução remuneratória prevista no artigo 75/2014, de 12 de setembro. _____



Considerando que os serviços a realizar não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração deste contrato será de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros) valor não sujeito a IVA, cujo pagamento será feito de forma mensal. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços de plataforma electrónica de contratação pública, pelo prazo de 36 meses, pelo valor estimado de € 8.250,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo encargo para o ano de 2016, se encontra cabimentado sob o n.º 104/2016. _____

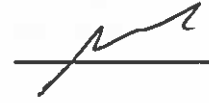
b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e nos subsequentes. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)".____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 42. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

36 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E DIREITOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO PELA INTERNATIONAL MANAGEMENT GROUP (UK) LIMITED (IMG) DE PROVA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE RALYCROSS EM MONTALEGRE, NO ANO DE 2016. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de doze de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços e direitos decorrentes da realização, pela International Management Group (UK) Limited (IMG) de prova do campeonato do mundo de Ralycross em Montalegre, no ano de 2016. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

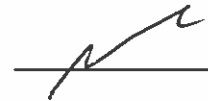
Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____

Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, relativamente aos contratos de avença e tarefa, o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, enquanto não estiver constituída a entidade gestora da mobilidade especial autárquica (EGMA), prevista no artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____



Considerando que a organização e realização de prova do campeonato do mundo de Rallycross implicam a aquisição de serviços e de direitos concedidos pela FIA à empresa International Management Group (UK) Limited (IMG), em regime de exclusividade. _____

Considerando que a realização, em Montalegre, no ano de 2016, de prova automobilística de rallycross, inserida no calendário mundial, está dependente, em absoluto, de prévia contratualização com a IMG. _____

Considerando que o contrato de organização de provas do campeonato do mundo de Rallycross celebrado entre a IMG, Clube Automóvel de Vila Real e Município de Montalegre, comporta uma panóplia de recíprocos direitos e obrigações, entre os quais se destacam, o pagamento de prémios monetários, o pagamento de todos os custos associados à FIA, promoção e marketing internacional da prova, a cargo da IMG, e o pagamento anual de £ 70.000,00, da responsabilidade do município de Montalegre. _____

Considerando que o município de Montalegre não tem recursos humanos disponíveis para proceder à execução dos serviços em causa. _____

Considerando que os serviços a realizar não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração do referido contrato será de £ 70.000,00 (setenta mil libras), o qual, à cotação do dia de hoje, é de € 93.701,89 (noventa e três mil, setecentos e um euro e oitenta e nove cêntimos), o qual se encontra cabimentado sob o número 102/2016. _____

Considerando que, por razões de proteção de direitos exclusivos detidos pela empresa IMG, o contrato de aquisição de serviços em questão pode ser celebrado através de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 24º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações.

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços de e direitos decorrentes da realização, pela International Management Group (UK) Limited (IMG) de prova do campeonato do mundo de Rallycross em Montalegre, no ano de 2016, pelo valor £



70.000,00 (setenta mil libras), o qual, à cotação do dia de hoje, é de € 93.701,89 (noventa e três mil, setecentos e um euro e oitenta e nove cêntimos), o qual se encontra cabimentado sob o número 102/2016. _____

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 43. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Os Senhores Vereadores do PSD fundamentaram o voto de abstenção nos termos das considerações feitas na última reunião ordinária do executivo municipal, quanto à apreciação e votação do protocolo a celebrar com o Clube Automóvel de Vila Real. _____

37 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE VÍDEO DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA FREGUESIA DE FAFIÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de doze de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

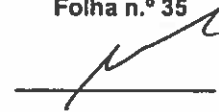
“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços para a realização de vídeo de divulgação da área envolvente de Fafião. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____

Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de _____



aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, relativamente aos contratos de avença e tarefa, o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, enquanto não estiver constituída a entidade gestora da mobilidade especial autárquica (EGMA), prevista no artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que se pretende proceder à aquisição de serviços para a realização de um vídeo promocional para divulgação da área envolvente da freguesia de Fafião, salientando as suas riquezas naturais e turísticas. _____

Considerando que o município de Montalegre não tem recursos humanos disponíveis para proceder à execução dos serviços em causa. _____

Considerando que este contrato não estará sujeito à regra da redução remuneratória prevista no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, porquanto não foi celebrado pelo município de Montalegre contrato com idêntico objeto e/ou a mesma contraparte, conforme pressupostos enunciados no n.º 1, do mesmo artigo. _____

Considerando que os serviços a realizar não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. ____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração deste contrato será de € 10.000,00 (dez mil euros), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a



127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços para a realização de vídeo de divulgação da área envolvente de Fafião, pelo valor estimado de € 10.000,00 (dez mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo montante se encontra cabimentado sob o n.º 103/2016. _____

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 44. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

38 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS, PELO PRAZO DE 24 MESES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de doze de dezembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e dados, pelo prazo de 24 meses. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____



Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que o contrato de fornecimento de serviços de comunicações móveis de voz e dados, bem como de internet móvel, cessou no final do ano. _____

Considerando que os argumentos de eficiência e boa gestão que fundamentaram a celebração do aludido contrato se mantêm plenamente válidos e se torna necessário assegurar a continuação da satisfação das necessidades, nessa matéria, dos serviços municipais. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, nem poderia, dada a natureza tecnológica dos serviços a contratar. _____

Considerando que este contrato, apesar de não se encontra sujeito à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014, na medida em que os serviços de tal natureza já foram objeto de duas reduções sucessivas. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que o custo anual estimado com a aquisição de serviços de cobrança é de 12.006,96, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____



Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta:

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição dos serviços de comunicações móveis de voz e dados, incluindo internet móvel, pelo prazo de 24 meses, pelo valor estimado de € 12.006,96 (doze mil, seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo encargo, para o ano em curso, no valor de € 6.003,48, se encontra cabimentado sob o n.º 39/2016.

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 29.12.2014, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e no subsequente.

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual.

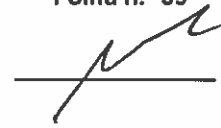
Paços do concelho de Montalegre, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves).
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 45.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma.

39 – PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS (AUTARCAS, BOMBEIROS, E DESPORTIVO) EQUIPAMENTOS, EDIFÍCIOS, AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE VALORES, MÁQUINA CASCOS, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRRISCOS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 13 de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:



“Assunto: Parecer prévio e autorização para assunção de compromissos plurianuais relativos à contratação de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, transporte de valores, máquina cascos, responsabilidade civil e multirriscos. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, veio cominar a extinção progressiva da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, fixando taxas diferenciadas de reversão para o primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2016, respetivamente de 40%, 60% e 80%. _____

Considerando que o regime de aplicação do referido diploma legal é o previsto nos artigos 56.º, 75.º e 98.º, da Lei n.º 92-B/2014, de 31 de dezembro, bem como a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sempre e quando não violar a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. _____

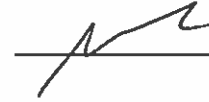
Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que, relativamente aos contratos de avença e tarefa, o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, enquanto não estiver constituída a entidade gestora da mobilidade especial autárquica (EGMA), prevista no artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que as autarquias locais no âmbito e por causa da atividade administrativa que desenvolvem têm necessidade de possuir, manter e utilizar uma panóplia de meios e bens, móveis e imóveis, os quais estão sujeitos a inúmeras contingências e riscos. _____

Considerando que, torna-se necessário proceder à aquisição no mercado de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (de autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, máquina cascos, responsabilidade civil e multirriscos. _____



Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços só será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que o custo anual estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 95.000,00, o que significa que o valor para o período de 36 meses é de € 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros), tendo em conta prévia prospeção de mercado. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira. _____

Considerando que estamos em presença de contrato cujo valor é superior a € 75.000,00, deverá ser adotado o procedimento de concurso público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. __

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços na área dos seguros, ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais (autarcas, bombeiros e desportivo) equipamentos, edifícios, automóvel, transporte de valores, máquina cascos, responsabilidade civil e multirriscos, de acordo com as especificações/cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos a aprovar no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual, pelo valor global de € 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros), valor isento de IVA, pelo prazo de trinta e seis meses. _____

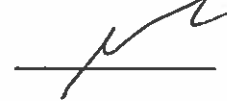
b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e nos subsequentes, 2017, 2018 e 2019. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 13 de janeiro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". __

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 46. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

40 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias vinte e um de dezembro de dois mil e quinze e catorze de janeiro de dois mil e dezasseis, na importância global ilíquida de € 883.895,02 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e cinco euros e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 47.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

41 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º08/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 8, respeitante ao dia treze de janeiro de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €1.257.435,95, sendo € 564.416,56 a título de operações orçamentais, e € 693.019,39, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 48.* _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

42 – EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2015. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelos Empreendimentos Hidrelétricos Alto Tâmega e Barroso (EHATB), rua D. Nuno Álvares Pereira, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM114, no dia 7 de janeiro do ano em curso, que capeava o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3º trimestre do ano de 2015 – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.ºs 49 e 50, respetivamente.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório de execução orçamental do 3º trimestre de 2015, da EHATB, EIM, SA, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal. _____

43 – DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2015. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o relatório final e o documento de aclaração do mesmo, elaborado pela respetiva instrutora, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), datado de dia vinte e nove de dezembro do ano de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 51.* _____

Sobre esse relatório foi exarado despacho, datado de doze de janeiro de dois mil e dezasseis, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, com o seguinte teor: “Concordo. À reunião de Câmara”. _____

O Senhor Presidente Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, invocou estar impedido de participar na discussão e votação relativa aos processos disciplinares, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

A Senhora Vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, responsável pela área dos recursos humanos, fez a apresentação sumária do relatório final e da aclaração do mesmo, documentos elaborados pela instrutora do processo disciplinar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com três votos a favor e dois votos contra, portanto por maioria, aprovar a proposta de aplicação de pena disciplinar formulada pela respetiva instrutora, consubstanciada em repreensão escrita, suspensa pelo período de seis meses, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

Proceda-se às notificações legais. _____

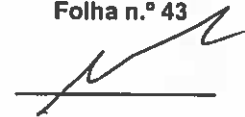
44 – PROPOSTA DE DECISÃO (RELATÓRIO FINAL) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01 – A / 2015. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final, elaborado pela respetiva instrutora, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), no dia vinte e dois de dezembro do ano de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 52.* _____

Sobre esse relatório foi exarado despacho, datado de doze de janeiro de dois mil e dezasseis, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, com o seguinte teor: “Concordo. À reunião de Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por escrutínio secreto, aprovar a proposta de arquivamento formulada pela respetiva instrutora. _____

Proceda-se às notificações legais. _____



Encerrada a discussão e votação sobre estes dois assuntos, deu entrada na sala onde decorria a reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, passando o mesmo a conduzir os trabalhos. _____

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretária da reunião _____

